

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

## PORTARIA Nº 0159/2021 24 DE AGOSTO DE 2021

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** denúncia formalizada através do protocolo de ouvidoria nº 1629089611722774655;

## **RESOLVEM:**

- **Art. 1º** designar a Conselheira **Sra. Suzana Marques Nejaim** para emissão de Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, denúncia formalizada através do protocolo de ouvidoria nº 1629089611722774655;
  - Art. 2º Conceder auxílio representação de acordo com a norma vigente;
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;
  - Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 24 de Agosto de 2021

Dr. Clarice Fonseca Mandarino Coren-SE nº nº 23313-ENF-IR Presidente Em Exercício Dra. Danielle Freire dos Anjos
Coren-SE nº 254371-ENF
Secretária Em Exercício

